

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Administração.....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	4
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	6
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	7
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	7
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	15
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	24
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	28
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	31
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	32
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	34
Expediente.....	35

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 621, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 20ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 8 a 15 de setembro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000174/2025-73, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais do Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, titular do 10º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, no período de 1º a 4 de dezembro de 2025, para participar do Encontro da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, em João Pessoa/PB, de 2 a 4 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 906, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.006846/2025-64, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo vago listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
3094	8721	Analista do MPU/Gestão Pública	PR-BA	APOSENTADORIA - OSMIR ANTONIO GLOBEKNER - PT SG/MPF Nº 525, DE 12/06/2025, DOU DE 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 1.383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006663/2025-49. UNIDADE: Procuradoria da República no Município de Anápolis. SERVIDOR(A): VINICIUS NUNES DANTAS. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00349813/2025, bem como o disposto no artigo 16, X, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho, até 12 de junho de 2026, a pedido do(a) servidor(a) VINICIUS NUNES DANTAS, matrícula nº 26555, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado(a) na Procuradoria da República no Município de Anápolis, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Divinópolis/MG, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;  
b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.417, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006798/2025-12. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: THIAGO COELHO VIEIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 26519-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação 10470/2025 - PGR-00359495/2025, DEFIRO a licença para capacitação no período de 29/09/2025 a 17/10/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/07/2016 a 07/07/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.419, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000656/2018-12. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: JÚLIA LIMA COELHO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 20177-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação 10499/2025 DDS/SGP - PGR-00360217/2025, DEFIRO a licença para capacitação no período de 29/09/2025 a 18/10/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/01/2019 a 04/01/2024, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.427, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006861/2025-11. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY, matrícula nº 3064, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 10556/2025 DISAP/SGP - PGR-00361991/2025, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de

Permanência ao requerente, a contar de 06/04/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 182, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JULIANA DE ARAÚJO FREITAS LEÃO, matrícula 21258.

Fiscal Administrativo Substituto: MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267.

Fiscal Técnico: FLÁVIA FRANCA MELO, matrícula 28019.

Fiscal Técnico Substituto: MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, matrícula 9862.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 84205/2025

Empresa: WOLTERS KLUWER HEALTH - UP TO DATE - CÓDIGO nº EXWKHUPTO

Objeto: Contratação de assinatura de recurso de suporte a decisões médicas baseada em evidências UpToDate Anywhere, com fornecimento de acesso ao conteúdo digital de forma online pela Internet, mediante autenticação segura por usuário e senha.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.006822/2025-13. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: DOUGLAS TEIXEIRA LACERDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12939-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10468/2025 - PGR-00359420/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 13/03/1989 a 20/04/1989, com 39 (trinta e nove) dias; de 08/11/1989 a 07/12/1989, com 30 (trinta) dias; de 21/02/1990 a 20/04/1990, com 59 (cinquenta e nove) dias; de 01/10/1999 a 16/11/1999, com 47 (quarenta e sete) dias; de 01/08/2000 a 30/08/2000, com 30 (trinta) dias; de 19/05/2001 a 31/05/2001, com 13 (treze) dias; e de 09/01/2002 a 01/05/2003, com 476 (quatrocentos e setenta e seis) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.425, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006734/2025-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: DEBORA DA SILVA SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24734-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10522/2025 - PGR-00361019/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, no período de 11/07/2007 a 21/07/2008, com 377 (trezentos e setenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2025.

1. Excluir licença médica de ALEXSANDRO KELLER SILVA ALMEIDA, matrícula 16070, referente ao dia 13/06/2025, publicada no DMPF-e nº 120, de 03/07/2025.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE DECISÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Referência: DESPACHO Nº 3538/2025/SECREG/PRR1ª Procedimento principal: 1.01.000.000061/2020-36.

De acordo, conforme a documentação acostada ao PGEA - 1.01.000.000061/2020-36, tendo em vista os fundamentos demonstrados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no DESPACHO 78/2025 NUCDF/PRR1ª - PRR1ª-00030731/2025, bem como pela chefia imediata da servidora, Dr. Luiz Fernando Bezerra Viana, com os quais corroboro, CONCEDO a licença capacitação (relativa ao quinquênio aquisitivo de 09/08/2020 a 07/08/2025) requerida pelo servidor Rodrigo Antunes de Camargo, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 16.312, para participar do curso EAD: "Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133, de 2021", promovido pela Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio da plataforma Saberes, do Senado Federal, com carga horária de 60h, no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, totalizando 5 dias.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe Regional da República – 1ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA ORLANDO MARTELLO JUNIOR, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Orlando Martello Junior	621	PRR4ª REGIÃO	19/02/2017 a 17/02/2022	10/12/2025 a 19/12/2025	19/09/2025

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI  
Coordenador de Gestão de Pessoas Delegação  
Portaria PRR4 Nº 179/2024

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Regional da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
JOSE JAIRO GOMES (MATR.: 666)	PRR6 - 10º Ofício	DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	07/10/2025 a 07/10/2025.	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO (MATR.: 869)	PRR6 - 5º Ofício, PRR6 - Ofício NAOP 1.	

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 17º Ofício na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 3776/2025 PRAM - 2º e 17º OFÍCIOS - OUT/2025 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Malaquias Barreto Gomes	1658	17º	Afastamento/Encontro	29/10/2025 a 30/10/2025	Vinicius Marajo Dal Secchi	554	1º Ofício PRM Sorocaba/SP

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, no período do recesso judiciário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de designar servidores da COJUD para o plantão ordinário da PR/AM durante o período do recesso judiciário 2025/2026, conforme escala enviada ao Gabinete do Procurador-Chefe, em 19/09/2025, por correio eletrônico daquele setor. Resolve:

I – Estabelece a escala de plantão na COJUD no período do recesso judiciário 2025/2026:

De 20/12/2025 e 21/12/2025 – Sínthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;

De 22/12/2025 e 23/12/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

De 24/12/2025 e 25/12/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;

De 26/12/2025 e 27/12/2025 – Alison Rodrigues da Silva;

De 28/12/2025 e 29/12/2025 – Thainá Campos Sales;

De 30/12/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;

De 31/12/2025 e 01/01/2026 – Cybele Moraes da Costa;

De 02/01/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;

De 03/01/2026 e 04/01/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;

De 05/01/2026 e 06/01/2026 – Viviane Oliveira da Silva Rios.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 198, de 28/08/2025, que designa Procuradores da República para responderem pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o cancelamento parcial dos afastamentos do titular do 1º Ofício, conforme expediente PRM-TAB-AM-00011530/2025.

Considerando a designação direta efetuada no SISAM por intermédio do Concurso nº 3834/2025, para ajustar o período da seleção efetivada anteriormente no Concurso SISAM nº 3313/2025. Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 198, de 28 de agosto de 2025, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folgas de Plantão	02/10/2025 a 10/10/2025	Daniela Gozzo de Oliveira	884	1º Ofício PRM-Ribeirão Preto/SP

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folga de Plantão	06/10/2025	Daniela Gozzo de Oliveira	884	1º Ofício PRM-Ribeirão Preto/SP
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folga de Plantão	10/10/2025	Daniela Gozzo de Oliveira	884	1º Ofício PRM-Ribeirão Preto/SP

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 506, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 489, de 12 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando solicitação de cancelamento de folga de plantão agendada para o dia 26 de setembro de 2025 pelo procurador da República Alessandro Wilckson Cabral Sales

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 489, de 12 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 17/09/2025, Página 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folga de plantão + Viagem - Projeto MPF GERCO 2025	22 a 26/09/2025	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folga de plantão + Viagem - Projeto MPF GERCO 2025	22 a 25/09/2025	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera Portaria PRES nº 181, de 10 de setembro de 2025, que designa Comissão Permanente de Recrutamento e Seleção Interna do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria PRES nº 181, de 10 de setembro de 2025, que designa a Comissão Permanente de Recrutamento e Seleção Interna do MPF/ES, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a Comissão Permanente de Recrutamento e Seleção Interna do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo:

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo
Membro-Presidente Cláudia Maria Fusatto Pasolini	22794	Técnico do MPU/ Administração
Membro Luciana de Oliveira Hulle	12011	Técnico do MPU/ Administração
Membro Anna Paula Guimarães Gaudereto	30873	Técnico do MPU/ Administração
Membro Mônica Cristina Gomes Lopes de Moraes	27133	Técnico do MPU/ Administração

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 190, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o resultado do concurso nº 3352/2025, realizado por meio do SISAM, o deferimento do pedido de folga compensatória decorrente de plantão, solicitado pelo titular do 20º ofício da PR/GO, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO Nº 176, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 160/2025 – Administrativo, em 29/8/2025, na seguinte linha:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PR-GO – 20º Ofício	Desoneração 80%	16/9/2025 a 30/9/2025	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF – 18º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PR-GO – 20º Ofício	Desoneração 80%	16/9/2025 a 24/9/2025	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF – 18º Ofício
Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PR-GO – 20º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	29/9/2025 a 30/9/2025	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF – 18º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo a cada ofício substituído atentar que o Procurador designado terá acesso automatizado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 10 (dez) dias subsequentes. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA  
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

#### RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MA Nº 101, 02 de dezembro de 2024, publicada na página nº 8, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 237/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores da PRMA e PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2025		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
22 a 28/09/2025	1º Titular: DR. HILTON ARAUJO 2º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: MARIA CAROLINA 1ª Substituto: ANDERSON 2º Substituto: CAMILA
29/09 a 05/10/2025 *01/10 (Feriºdº PRM-Bªcªbª1 *04/10 (Feriºdº PRM-Cªxiªs)	1º Titular: DR. FLAUBERTH MARTINS 2º Titular: DR. MARCELO CORREA Substituto: DRA. CAROLINA MESQUITA	Titular: JEFSON 1ª Substituto: IDALIA 2º Substituto: KELLY

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2025		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
22 a 28/09/2025	1º Titular: DR. FLAUBERTH MARTINS 2º Titular: DR. ALEXANDRE SOARES Substituto: DR. PEDRO HENRIQUE	Titular: JEFSON 1º Substituto: ANDERSON 2º Substituto: CAMILA
29/09 a 05/10/2025 *01/10 (Feriºdº PRM-Bªcªbª1 *04/10 (Feriºdº PRM-Cªxiªs)	1º Titular: DR. HILTON ARAUJO 2º Titular: DR. MARCELO CORREA Substituto: DRA. CAROLINA MESQUITA	Titular: MARIA CAROLINA 1ª Substituto: IDALIA 2º Substituto: KELLY

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 280 DE 21 DE AGOSTO 2025.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituído e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

#### ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo e período	Motivo e Período	Nome	Mat.	Ofício
Ricardo Pael Ardenghi	1424	5º Ofício	Desoneração PR-Chefe- 01 a 30/09/2025	-----	Thales Messias Pires Cardoso	1234	PRM-S.J.CAMPOS
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	férias 01 a 11/09/2025	-----	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício

Thais Stefano Malvezzi	1593	13º Ofício	férias 02 a 11/09/2025	-----	Victor Riccely Lins Santos	1466	PR/SE
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	folga 08/09/2025	-----	Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	PR/MA
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	férias 15 a 19/09/25	folga compensatória 22/09/25	Victor Nunes Carvalho	1629	1º Ofício PRM-Barra do Garças
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Ofício	férias 22 a 26/09 e 29/09 a 03/10/2025	folgas 16, 17, 18 e 19/09/2025	Fabrizio Predebon da Silva	1598	12º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO 01-02, 06-07/09 e 13 a 22/09/2025	folgas 03 a 05/09 e 08 a 12/09/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 283, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD ao Setor Jurídico da PRM de Barra do Garças e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MTº

ANEXO I  
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo e período de substituição	Nome	Mat.	Ofício
Victor Nunes Carvalho	1629	1º Ofício PRM-Barra do Garças	folgas 01 a 05/09 e 08 a 12/09/2025	Caio Vaez Dias	1557	PRM-Santos
Victor Nunes Carvalho	1629	1º Ofício PRM-Barra do Garças	folgas 29/09 a 01/10/2025	Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	PR/MA

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 284, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I  
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de substituição	Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	---	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago-	1º a 15/09/2025	Gabriel Infante Magalhães Martins	1683	3º Ofício da PRM-Cáceres
Ofício vago	---	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago-	16 a 30/09/2025	Renan Alexandre Correa de Lima	1637	2º Ofício da PRM-Cáceres
Renan Alexandre Correa de Lima	1637	2º Ofício PRM-Cáceres	folgas compensatórias	01 a 05/09 e 08 a 12/09/2025	Anna Flavia Nobrega Cavalcanti Ugatti	979	PRM-S.J.R.Preto

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador-chefe do MPF/MT

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de Fiscais para o Contrato de Manutenção de Ar Condicionado em Cáceres

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de fiscal do instrumento nº 05/2025, objeto: Manutenção de ar condicionado em Cáceres, empresa: Guarani Climatização, os servidores conforme disposto abaixo:

TIPO DE FISCAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo Titular	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA ROCHA	25651
Fiscal Técnico Substituto	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA ROCHA	25651
Fiscal Técnica Titular	MARCELA DIAS FIGUEIREDO	24153
Fiscal Administrativa Substituta.	MARCELA DIAS FIGUEIREDO	24153

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA  
Secretário Estadual - PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista a autorização contida no Despacho nº 29723/2024/SG, de 25 de novembro de 2024, PGR-00472351/2024, e o Concurso SISAM nº 3425/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SILVIO PETTENGILL NETO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 6 a 10 de outubro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos

processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadorias da PRM de Dourados/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 136, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista autorização contida no Despacho nº 29723/2024/SG, de 25 de novembro de 2024, PGR-00472351/2024, e o Concurso SISAM nº 3425/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República no Município de Dourados em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às Coordenadorias das PRM's de Corumbá e Dourados/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 137, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS	Itinerância no 6º Ofício/PR/AP, Concurso SISAM nº 3156/2025	29/09 a 10/10/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS
THALES CAVALCANTI COELHO	1617	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Desoneração Integral, Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 13/02/2025.	01 a 15/10/2025	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
				16 a 31/10/2025	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS
XXX	XXX	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Ofício Vago	01 a 13/10/2025	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS
				14 a 19/10/2025	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	767	5º Ofício/ PR/RN
				25 a 31/10/2025	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS

XXX	XXX	4º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Ofício Vago	01 a 05/10/2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				11 a 19/10/2025	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
				25 a 31/10/2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Itinerância no 2º Ofício/PRM/CRA/MS, Concurso SISAM nº 3425/2025.	20 a 24/10/2025	GUSTAVO NOGAMI	952	2º Ofício/ PRM/Campinas/SP
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS	Itinerância no 4º Ofício/PRM/DRS/MS, Concurso SISAM nº 3425/2025.	06 a 10/10/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS		20 a 24/10/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
XXX	XXX	8º Ofício/ PR/MS	Ofício Vago	01 a 15/10/2025	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	7º Ofício/ PR/MS
				16 a 31/10/2025	CAIO HIDEKI KUSABA	1633	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS
PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Folga	01/10/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS	Férias	20 a 29/10/2025	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
			Folga	30/10/2025			
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Férias	15 a 24/10/2025	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/ Três Lagoas/MS
			Folgas	27 a 30/10/2025	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	1195	3º Ofício/ PRM/Blumenau/SC
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	1425	5º Ofício/ PR/MS	Folgas	27 a 30/10/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
CAIO HIDEKI KUSABA	1633	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	01 a 03/10/2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS
			Folgas	06 a 10/10/2025			
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS	Folgas	01 a 03/10/2025	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	8º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				27 a 30/10/2025			
JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS	Folgas	16 e 17/10/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	13 a 22/10/2025	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	11º Ofício/ PR/MS
				23 a 29/10/2025		1587	1º Ofício/ PR/MS

			Participação no evento "40º Encontro Nacional dos Procuradores da República", afastamento das funções institucionais autorizado pela Portaria PGR/MPF Nº 550, de 27/08/2025.	30/10/2025	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO		
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	1649	6º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	06 a 10/10/2025	ANDRE SAMPAIO VIANA	1139	2º Ofício/ PRM/ Vitória da Conquista/BA
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Folgas	02 e 03/10/2025	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
				06 a 10/10/2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				13 a 17/10/2025	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	1009	3º Ofício/ PRM/Sorocaba/SP

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Membro para Substituição Cumulativa de Ofícios na Procuradoria da República/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PGR/MPF nº 166, de 20 de março de 2023, e tendo em vista o Concurso Nacional SISAM nº 3766/2025, declarado deserto, RESOLVE:

Art. 1º Designar compulsoriamente a Procuradora da República ANALICIA ORTEGA HARTZ, matrícula 1185, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 8º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, no período de 16 a 17 de setembro de 2025, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria à Exma. Sra. Procuradora da República e à Coordenadoria Jurídica da PR/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 139, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Membro para Substituição Cumulativa de Ofícios na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PGR/MPF nº 166, de 20 de março de 2023, e tendo em vista o Concurso Nacional SISAM nº 3773/2025, declarado deserto, RESOLVE:

Art. 1º Designar compulsoriamente o Procurador da República DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO, matrícula 1584, titular do 7º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 6º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, Procuradora da República KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria à Exma. Sra. Procuradora da República e à Coordenadoria Jurídica da PR/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MS nº 115, de 8 de Agosto de 2025, publicada na página nº 29 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e Nº 148/2025, em 13 de Agosto de 2025,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	1649	6º Ofício/ PRM/ Dourados/MS	Férias	01 a 05/09/2025	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
XXX	XXX	8º Ofício/ PR/MS	Ofício Vago	16 a 30/09/2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	1649	6º Ofício/ PRM/ Dourados/MS	Licença para tratamento de saúde	01 a 05/09/2025	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
XXX	XXX	8º Ofício/ PR/MS	Ofício Vago	18 a 30/09/2025	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

No edital PR-MG nº 37, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 22/09/2025, página 33, onde se lê:

"processo de eleição para 1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga suplente"

leia-se:

"processo de eleição para 1 (uma) vaga titular".

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 320, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa comissão de planejamento de contratação.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe para planejamento da contratação de serviço de gestão informatizada de frota, visando abastecimento, lavagem e manutenção dos veículos da Procuradoria da República em Minas Gerais e suas unidades municipais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da referida contratação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elisangela Soares de Christo	17892	Técnico do MPU / Administração	CA	Presidente
Leandro Thales Malacco Botelho	22500	Técnico do MPU / Administração	AGE	Membro
Marcela Sales Correia Paiva	21287	Técnico do MPU / Administração	CA	Membro
Raphael Medeiros Reis	12510	Técnico do MPU / Administração	DISOT	Membro
Vagner Gomes Alves da Silva	14828	Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte	NUTRAN	Membro

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 300, de 9 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTHER SILVA BARBOSA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios nas unidades do MPF no Pará, em SETEMBRO/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF nº 996/2023 e a Portaria PGR/MPF nº 413/2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Parágrafo Único. Tendo em vista a publicação da Portaria Nº 142, de 10 de julho de 2023, que institui normas sobre a organização dos ofícios no âmbito do Ministério Público Federal no Pará, o referido anexo discrimina as nomenclaturas dos ofícios onde atua cada membro tanto nos moldes da citada portaria quanto nos padrões anteriores à sua edição.

Art. 2º Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento de gratificação por exercício cumulativo de ofícios – GECO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe da PRPA

#### Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		Percentual de desoneração
Nome	Matric.	Ofício	Motivo		Nome	Matric.	
-	-	GABPRPA1 - VAGO	OFÍCIO VAGO	01 a 14/09/25	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	-
-	-	GABPRPA1 - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 e 30/09/25	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	-
-	-	GABPRPA6 - VAGO	OFÍCIO VAGO	15 a 28/09/25	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
-	-	GABPRPA6 - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 e 30/09/25	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
-	-	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	OFÍCIO VAGO	08 a 21/09/25	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	1645	-
-	-	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	OFÍCIO VAGO	22 a 30/09/25 (substituição remota)	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	-
-	-	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	OFÍCIO VAGO	01 a 14/09/25	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144	-
-	-	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 e 30/09/25	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	-
ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	GABPRPA14 - AALO	FÉRIAS	01 a 15/09/25 (substituição remota)	AMANDA GUALTIERI VARELA	1535	-

ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	GABPRPA14 - AALO	FÉRIAS	16/09/25	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	-
ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	GABPRPA14 - AALO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	17 a 19/09/25	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	-
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 07/09/25 (substituição remota)	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	100
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	08 a 21/09/25	IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	100
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	29 e 30/09/25 (substituição remota)	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	100
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	GABOFAOR3 - CERC	FOLGA COMPENSATÓRIA – RECESSO	01/09/25 (substituição remota)	PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	-
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	GABOFAOR3 - CERC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	02 a 05/09/25 (substituição remota)	PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	-
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	GABOFAOR3 - CERC	VIAGEM A SERVIÇO	15 a 26/09/25 (substituição remota)	PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	-
GABRIELA PUGGI AGUIAR	1682	GABPRM1-MARABÁ - GPA	VIAGEM A SERVIÇO	15 a 26/09/25 (substituição remota)	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	-
HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	GABOFAOR1 - HESC	VIAGEM A SERVIÇO	01 a 05/09/25 (substituição remota)	FELIPE VALENTE SIMAN	1396	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA – RECESSO	01 a 05/09/25 (substituição remota)	LEONARDO DE FARIA GALIANO	1216	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA – RECESSO	22 e 23/09/25 (substituição remota)	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA – RECESSO	24 a 26/09/25 (substituição remota)	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	29 e 30/09/25 (substituição remota)	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	1261	-
IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	GABPRPA18 - ILGO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	11 e 12/09/25 (substituição remota)	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	846	-
ISADORA CHAVES CARVALHO	1623	GABPRPA12 - ICC	FÉRIAS	01 a 10/09/25 (substituição remota)	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	1610	-
ISADORA CHAVES CARVALHO	1623	GABPRPA12 - ICC	VIAGEM A SERVIÇO	15 a 19/09/25 (substituição remota)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	1051	-
JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	1686	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 14/09/25 (substituição remota)	SADI FLORES MACHADO	1619	100

JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	1686	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	29 a 30/09/25 (substituição remota)	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	100
LIGIA CIRENO TEOBALDO	1582	GABPRPA2 - LCT	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	29 e 30/09/25 (substituição remota)	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	100
MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	GABPRPA15 - MLLLC	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01 a 07/09/25 (substituição remota)	ALEXANDRE JABUR	1410	-
MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	GABPRPA15 - MLLLC	LICENÇA À GESTANTE	08/09/25 (substituição remota)	ALEXANDRE JABUR	1410	-
MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	GABPRPA15 - MLLLC	LICENÇA À GESTANTE	09 a 15/09/25	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647	-
MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	GABPRPA15 - MLLLC	LICENÇA À GESTANTE	16 a 30/09/25 (substituição remota)	MARIA CLARA BARROS NOLETO	1147	-
MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	GABPRPA8 - MABP	FÉRIAS	01 a 15/09/25	NAYANA FADUL DA SILVA	1178	-
MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	GABPRPA8 - MABP	FÉRIAS	16 a 20/09/25 (substituição remota)	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	-
MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	GABPRPA8 - MABP	VIAGEM A SERVIÇO	22 a 26/09/25 (substituição remota)	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	-
NAYANA FADUL DA SILVA	1178	GABPRPA7 - NFS	FÉRIAS	16 a 30/09/25 (substituição remota)	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL	1337	-
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 07/09/25 (substituição remota)	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	1077	100
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	08 a 15/09/25 (substituição remota)	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	100
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	16 a 30/09/25 (substituição remota)	FILIPE PESSOA DE LUCENA	1491	100
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	VIAGEM A SERVIÇO	01 a 12/09/25 (substituição remota)	PATRICK MENEZES COLARES	1357	-
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	1645	GABPRPA10 - PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	04 e 05/09/25	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	1685	GABPRM2-ALTAMIRA - RNS	FÉRIAS	03 a 12/09/25	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	1373	-
SADI FLORES MACHADO	1619	GABPRPA9 - SFM	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	19/09/25 (substituição remota)	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	811	-
SADI FLORES MACHADO	1619	GABPRPA9 - SFM	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	22 a 25/09/25 (substituição remota)	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	811	-
VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	VIAGEM A SERVIÇO	01 a 12/09/25 (substituição remota)	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	-

VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	VIAGEM A SERVIÇO	22 a 24/09/25 (substituição remota)	ELIABE SOARES DA SILVA	1527	-
VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	25 a 26/09/25 (substituição remota)	ELIABE SOARES DA SILVA	1527	-
VITOR VIEIRA ALVES	1678	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 14/09/25	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	100
VITOR VIEIRA ALVES	1678	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	29 e 30/09/25 (substituição remota)	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	100

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo alusivo as comemorações do dia do servidor.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 498/2025, de 9/9/2025, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere, no âmbito do TRF 5ª Região, o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) e determina que não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para 31 de outubro de 2025 o ponto facultativo alusivo as comemorações do dia do servidor.

§ 1º Nessa data, não haverá expediente nas unidades de primeira instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 318, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Serra Talhada, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRM-Serra Talhada, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	22 a 26/9/2025	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 319, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício	Viagem a serviço com designação de substituto	30/9/2025	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 320, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Andréa Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício	Viagem a serviço com designação de substituto	8 a 10/10/2025	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CONJUNTA PR/PI-PRT/22ª REGIÃO Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa equipe de planejamento para a contratação de empresa destinada à prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada nas dependências do Ministério Público do Trabalho da 22ª Região e do Ministério Público Federal no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ e a PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos respectivos Regimentos Internos Administrativos, resolvem:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento destinada à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada nas dependências do Ministério Público do Trabalho da 22ª Região e do Ministério Público Federal no Piauí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público da União, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Martinho Rodrigues da S. Filho	4.120	MPF/PI	Integrante
José Mussolini M. V. Martins	18.161	MPF/PI	Integrante
Wesley Sousa Ferreira	11.398	MPF/PI	Integrante
Antônio Alexandrino de A. Neto	6001065	MPT/PI	Presidente Substituto
Antônio Raphael Lima Ianiceli	6008726	MPT/PI	Presidente
Antônio Rodrigues da Silva	6007647	MPT/PI	Integrante

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida essa como a homologação da licitação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe da PR/PI

NATÁLIA E SILVA AZEVEDO  
Procuradora-Chefe Da PRT/22ª

#### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Em 22 de setembro de 2025, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 26/2025, no valor de R\$ 834,82 na natureza de despesa 33.90.36 (serv. pessoa física) e de R\$ 166,96 na natureza de despesa 33.91.47 (serviços), PI MBASIC, PGEA nº 1.27.000.001200/2025-47, em favor de AGNALDO ARAUJO SOARES, para aplicação no período de 23/09/2025 a 10/10/2025, com prestação de contas até 24/10/2025, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para pagamento de pessoal extra quadro na sede da PR/PI. SIGNATÁRIO: VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA. CARGO: SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

#### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Em 22 de setembro de 2025, concedo Suprimento de Fundos nº 27/2025, no valor de R\$ 1.200,00 na natureza de despesa 33.90.30 (consumo), de R\$ 2.160,00 na natureza de despesa 33.90.36 (serviços), e de R\$ 432,00 na natureza de despesa 33.91.47 (obrigações), PI MBASIC, PGEA nº 1.27.000.001206/2025-14, em favor de LUCIANO MOURA SANTOS, para aplicação no período de 23/09/2025 a 05/12/2025, com prestação de contas até 19/12/2025, na função de crédito/saque para geração de fatura, no cartão de pagamento do governo federal, destinado a realização de serviços de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, através de Pessoa Física na unidade onde se situa a extinta PRM/Picos. SIGNATÁRIO: VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA PRRJ Nº 839, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 748/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ no dia 29 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 748/2025 (publicada no DMPF-e Nº 155 - Administrativo, de 22 de agosto de 2025, página 23-24) que designou a Procuradora da República CARMEN SANT ANNA para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ no dia 29 de setembro de 2025, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 748/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (42º ofício/1ªVFC) no dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

#### PORTARIA PRRJ Nº 840, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 830/2025 para cancelar a designação do Procurador da República SERGIO VALLADÃO FERAZ, da PR-PR, para atuar em substituição remota no 4º ofício da PR-RJ no dia 27 de outubro de 2025, e no 34º ofício da PR-RJ nos dias 29 e 30 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 830/2025 (publicada no DMPF-e Nº 176 - Administrativo, de 22 de setembro de 2025, página 41-42) que designou o Procurador da República SERGIO VALLADÃO FERAZ, da PR-PR, para atuar em substituição remota no 4º ofício da PR-RJ no dia 27 de outubro de 2025, e no 34º ofício da PR-RJ nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 830/2025 para cancelar a designação do Procurador da República SERGIO VALLADÃO FERAZ, da PR-PR, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício/5ªVFC)

no dia 27 de outubro de 2025, e no ofício da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (34º ofício/3ªVFC) nos dias 29 e 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-PR e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 841, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para realizar os plantões de custódia junto à 2ª Vara Federal Criminal no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 2ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
22 a 26/09/2025	Tatiana Pollo Flores

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à Vara do plantão de custódia e às 43ª e 44ª Varas Federais do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 842, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 830/2025 em razão de erro material.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 830/2025 (publicada no DMPF-e Nº 176 - Administrativo, de 22 de setembro de 2025, página 41-42) que dispõe sobre acumulação remota na PR-RJ e PRMs vinculadas, e considerando erro material, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 830/2025 da seguinte forma:

. Onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC	Viagem a serviço	03 a 16/06/2029	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	PRM-Petrolina/PE

. Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC	Viagem a serviço	01 e 02/10/2025	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	PRM-Petrolina/PE

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-Petrolina/PE, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

ORDEM DE SERVIÇO PR-RJ Nº 9, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta e atualiza as atividades da Divisão Cível Extrajudicial, DICIVE, da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e atualizar as atividades da Divisão Cível Extrajudicial, com o objetivo de garantir maior celeridade no cumprimento das rotinas desempenhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o trabalho da Divisão Cível Extrajudicial – DICIVE, buscando alternativas tendentes a conferir maior controle e eficiência às atividades subjacentes;

CONSIDERANDO a carência de servidores nesta Procuradoria da República e as novas atribuições da DICIVE;

CONSIDERANDO as alterações sofridas nas rotinas administrativas, principalmente em razão do Único Digital; e

CONSIDERANDO a necessidade de compilar e atualizar as rotinas de trabalho desempenhadas pela Divisão Cível Extrajudicial;  
RESOLVE:

Art. 1º O Chefe da Divisão Cível Extrajudicial, ou servidor por ele indicado, deverá designar no sistema Único os servidores para cumprimento das tarefas dos autos administrativos e expedientes até o dia útil seguinte ao recebimento pela Divisão.

Parágrafo Único. Na hipótese de afastamento do servidor designado, superveniente à data da designação, por período superior a um dia, serão redistribuídos os expedientes sob sua responsabilidade aos demais servidores lotados no setor.

#### DAS INSTAURAÇÕES

Art. 2º Caberão à DICIVE as providências para a instauração de nova Notícia de Fato (NF), Procedimento Preparatório (PP), Procedimento de Acompanhamento (PA) e Inquérito Cível (IC), caso não haja necessidade de pesquisa prévia de correlatos e cuja distribuição seja por dependência a outro feito indicado expressamente no documento que determinar a sua instauração.

§1º O gabinete deverá encaminhar o documento inicial completo do auto a ser instaurado em formato eletrônico, com a providência de instauração correlata aberta e a tarefa de registrar o documento de instauração obrigatório preenchida.

§2º Caso seja necessária prévia pesquisa de correlatos ou seja determinada a livre distribuição dos autos a serem instaurados, o documento inicial de instauração deverá ser encaminhado à DICIVJ, para as providências cabíveis.

#### DAS MOVIMENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

Art. 3º Caberá a DICIVE a movimentação de autos administrativos e documentos a ser realizada de forma eficiente, evitando-se o trâmite desnecessário entre os diversos setores da PR/RJ, observados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Envio virtual de procedimentos físicos acautelados na divisão, por meio da conclusão automática do Sistema Único, nas seguintes hipóteses: 10 dias antes do vencimento do prazo de tramitação dos autos; no vencimento do prazo de acautelamento determinado; com juntada de resposta ou documento que requeira análise; e a pedido do gabinete, registrado por e-mail;

II - Envio de procedimentos eletrônicos acautelados, excepcionalmente, na divisão, por meio da conclusão automática do Sistema Único, nas seguintes hipóteses: 10 dias antes do vencimento do prazo de tramitação dos autos; no vencimento do prazo de acautelamento determinado; com juntada de resposta ou documento que requeira análise; a pedido do gabinete, registrado por e-mail; no retorno do titular do Ofício que encontrava-se afastado por período prolongado; no fim da desoneração do Ofício; e no provimento de novo titular no Ofício anteriormente vago;

III - Desarquivamento e posterior envio de procedimentos eletrônicos arquivados na divisão, a pedido do gabinete, via SNP, devendo ser indicada se há necessidade de reativação da distribuição, com envio por meio de conclusão automática, caso haja indicação de retorno da tramitação;

IV - Atendimento às demandas da Seção de Atendimento ao Cidadão, com remessa de procedimentos físicos para vista e cópia, caso não tenha cópia digitalizada integral acostada na aba “Informações Complementares” no Sistema Único;

V - Remessa de procedimentos físicos a outras unidades, outros ramos ou outros órgãos públicos, por declínio de atribuição ou competência, com anterior baixa da distribuição e comunicação da remessa aos interessados indicados expressamente pelo gabinete, com inclusão da devida certidão de encerramento da tramitação física ou juntada física dos documentos eletrônicos produzidos durante a tramitação híbrida, conforme o caso;

VI - Remessa de procedimentos eletrônicos a outras unidades, outros ramos ou outros órgãos públicos, por declínio de atribuição ou competência, com anterior baixa da distribuição e comunicação da remessa aos interessados indicados expressamente pelo gabinete;

VII - Encaminhamento de feitos às Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) e ao Núcleo de Apoio Operacional à PFDC (NAOP) para análise das promoções de arquivamento e declínios de atribuição, com anterior baixa da distribuição e comunicação aos interessados indicados expressamente pelo gabinete, com controle do prazo para apresentação de recurso, quando couber;

VIII - Encaminhamento de expedientes referentes a procedimentos acautelados no gabinete do titular a substitutos não designados, caso o titular esteja afastado sem substituto designado;

IX - Encaminhamento de procedimentos aos gabinetes para ciência de decisão das CCRs ou NAOP e elaboração do TADA, com reativação da distribuição e conclusão automática nos casos de não homologação das promoções pelas CCRs ou NAOP;

X - Encaminhamento de NFs aos gabinetes para elaboração do TADA, após decurso de prazo para apresentação de recurso por parte do representante, caso tenham sido encaminhadas inicialmente sem TADA pelo gabinete;

XI - Remessa de procedimentos físicos à Seção de Arquivo, com o devido encerramento da distribuição e certificação da tramitação híbrida nos casos de procedimentos físicos digitalizados, após a ciência de homologação de arquivamento e registro do TADA pelo gabinete;

§1º Na movimentação de feitos dos Gabinetes para a DICIVE deverá constar na observação da movimentação a tarefa a ser desempenhada pela divisão nos documentos e procedimentos.

§2º Caso o gabinete faça remessa física de procedimentos físicos, que por ventura ainda estejam localizados em gabinete, deverá constar expressamente na observação da movimentação para a DICIVE que se trata de um envio físico, indicando o número de volumes, apensos e anexos a serem remetidos para a divisão, bem como a data que os autos estarão disponíveis para coleta.

§3º Os autos e todos os anexos e apensos de procedimentos físicos digitalizados deverão permanecer acautelados fisicamente na DICIVE até o fim de sua tramitação híbrida na PR/RJ, quando deverão ser movimentados para a Seção de Arquivo, nos casos de arquivamento, ou para outro Órgão ou Unidade, nos casos de declínio de atribuição ou competência.

§4º Nos casos em que a DICIVE for responsável pela comunicação de arquivamento ou declínio aos interessados indicados expressamente pelo gabinete, esta deverá ser feita preferencialmente por meio de endereço eletrônico constante dos autos. Caso não haja endereço eletrônico disponível ou este não seja mais válido, deverá a DICIVE tentar contato por meio de ligação telefônica, caso haja informação. Em ambos os casos, a comunicação precisará ser registrada no sistema Único, juntando o e-mail enviado ou certificando o contato telefônico. Caso nenhuma das opções anteriores esteja disponível, a comunicação se dará por correspondência enviada pelos meios disponibilizados pelo MPF, preferencialmente pelo sistema e-Carta ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

§5º Caso a comunicação referida no parágrafo anterior não seja possível, a DICIVE deverá registrar, no sistema único, em tarefa própria, o motivo da não comunicação por meio de certidão.

§6º Caso determinado pelo Procurador o encaminhamento ou devolução de procedimentos ou documentos a outros Gabinetes e/ou setores, os gabinetes deverão movimentá-los diretamente, salvo nos casos em que seja necessária a redistribuição do feito, gerando alteração de titularidade, hipótese em que deverão ser remetidos à DICIVE para as providências cabíveis.

§7º Nos casos de desmembramento de autos extrajudiciais, o documento eletrônico que dará início ao novo procedimento deverá ser registrado no Sistema Único pelo Gabinete remetente, observando o disposto no art. 2 desta OS, cabendo à DICIVE tão somente proceder à atuação e distribuição por dependência.

§8º A solicitação de procedimentos físicos arquivados deverá ser feita diretamente ao setor responsável pelo arquivo através de SNP em serviço local próprio e os autos deverão ser encaminhados pela SEARQ diretamente ao gabinete solicitante. Caso haja decisão pela volta da tramitação dos autos para continuidade das investigações, o gabinete ou SEARQ deverão entregar os autos físicos na DICIVE para proceder a sua digitalização, bem como movimentar os autos no sistema Único para reativação da distribuição e conclusão ao responsável.

#### DO ACAUTELAMENTO DE PROCEDIMENTOS FÍSICOS E CONTROLE DE PRAZO

Art. 4º Caberá a DICIVE o acautelamento de procedimentos físicos digitalizados, pelo prazo mínimo de 30 dias, devendo os feitos sigilosos e os que possuam anexos ou apensos sigilosos permanecerem acautelados em armários trancados.

§1º Durante o acautelamento dos feitos, ficará sob responsabilidade da DICIVE o controle de prazo de acautelamento e de tramitação dos procedimentos, devendo ser devolvidos ao gabinete responsável 10 dias antes do vencimento do prazo de tramitação, no vencimento do prazo de acautelamento ou com a juntada de resposta ou outro documento que necessite de análise.

§2º A DICIVE não receberá procedimentos com prazo de tramitação vencido ou vencendo em até 10 dias, que deverão ser regularizados antes do encaminhamento para acautelamento.

§3º Excepcionalmente caberá a DICIVE acautelamento de feitos eletrônicos, nos casos de Ofício com titular afastado por período prolongado, Ofício desonerado ou Ofício vago, que deverão ser encaminhados ao titular tão logo retorne do afastamento, tenha fim a desoneração ou haja o provimento do Ofício vago, bem como encaminhados aos substitutos responsáveis nos casos citados no §1º

#### DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Art. 5º Caberá a DICIVE providenciar as juntadas de respostas ou demais documentos referentes a procedimentos acautelados na divisão, com posterior remessa ao gabinete responsável, por meio de conclusão automática.

Parágrafo Único. Em caso de solicitação de dilação de prazo para a resposta, deverá a DICIVE proceder à imediata conclusão automática do feito para o gabinete responsável.

Art. 6º Caberá a DICIVE providenciar as juntadas de recursos ou demais documentos referentes a procedimentos eletrônicos arquivados na divisão, com posterior remessa ao gabinete responsável, sem reativação da distribuição até que haja análise e determinação do Procurador responsável.

#### DO ARQUIVAMENTO E DECLÍNIO DE PROCEDIMENTOS

Art. 7º Nos casos de promoção de arquivamento, os gabinetes deverão movimentar os procedimentos e representações/digidenúncias não autuadas, para a DICIVE, que ficará responsável pela comunicação aos interessados indicados expressamente pelo gabinete, dando-se preferência aos endereços eletrônicos constantes dos feitos, com controle do prazo de 10 dias para apresentação de recurso.

Parágrafo Único. Caso não haja comunicação a ser feita, a DICIVE incluirá certidão a ser registrada na tarefa correspondente na providência de arquivamento aberta, a fim de registrar o motivo da não comunicação, conforme informação constante na promoção de arquivamento.

Art. 8º Após o decurso de prazo, sem apresentação de recurso, a DICIVE procederá o encaminhamento dos autos à CCR ou ao NAOP correspondente, com a finalização prévia da distribuição, para análise da promoção de arquivamento, caso determinado na promoção.

§1º Não havendo comunicação a ser feita, o encaminhamento de que trata o caput deste artigo deverá ser feito até o dia útil seguinte ao recebimento do feito na divisão.

§2º Caso o gabinete entenda ser necessário haver ofício de encaminhamento dos autos à CCR ou NAOP, esse ficará responsável por elaborar o documento antes de enviar os autos à DICIVE.

Art. 9º Caso haja recurso à promoção de arquivamento, o expediente deve ser juntado ao procedimento, que deverá ser encaminhado para análise do procurador responsável.

Art. 10º Nos casos em que não seja necessário o encaminhamento do procedimento à CCR ou ao NAOP, conforme determinado na promoção, o arquivamento será realizado até o segundo dia útil seguinte ao fim do prazo de apresentação de recurso ou ao recebimento do feito na divisão, nos casos em que não houve comunicação a interessado, com a respectiva finalização da distribuição.

§1º O arquivamento dos procedimentos eletrônicos será feito na própria divisão, observando as regras estipuladas pela GPAD do MPF, notadamente o registro do TADA no sistema Único pelos gabinetes.

§2º O arquivamento dos procedimentos físicos digitalizados deverá ser encaminhado à Seção de Arquivo da PR/RJ, com a prévia finalização da distribuição, observando se o gabinete providenciou a inclusão do TADA e certificando sobre o encerramento da tramitação física dos autos, com conferência e envio de todos os volumes, anexos e apensos dos autos físicos.

§3º Caso o TADA não tenha sido incluído pelo gabinete, a DICIVE devolverá o feito para confecção e inclusão do mesmo, antes de finalizar o arquivamento. Neste caso, o prazo citado no caput contará a partir do recebimento do feito com TADA na divisão.

Art. 11. Nos casos de promoção de declínio, os gabinetes deverão movimentar os procedimentos e representações/digidenúncias não autuadas para a DICIVE, que ficará responsável pela comunicação aos interessados indicados expressamente pelo gabinete, dando-se preferência aos endereços eletrônicos constantes dos feitos.

Parágrafo Único. Caso não haja comunicação a ser feita, a DICIVE incluirá certidão a ser registrada na tarefa correspondente na providência de declínio aberta, a fim de registrar o motivo da não comunicação, conforme informação constante na promoção.

Art. 12. Após a comunicação do interessado, a DICIVE deverá proceder o encaminhamento dos autos à CCR ou ao NAOP correspondente, com a finalização prévia da distribuição, para análise da promoção de declínio, conforme determinado na promoção, até o dia útil seguinte ao recebimento do feito na divisão.

Parágrafo Único. Caso o gabinete entenda ser necessário haver ofício de encaminhamento dos autos à CCR ou NAOP, esse ficará responsável por elaborar o documento antes de enviar os autos à DICIVE.

Art. 13. Nos casos em que não seja necessário o encaminhamento do procedimento à CCR ou ao NAOP, conforme determinado na promoção, o declínio deverá ser realizado até o dia útil seguinte ao recebimento do feito na divisão, com a respectiva finalização da distribuição.

§1º Nos casos de declínio de feitos físicos para outras unidades do MPF, a DICIVE encaminhará os autos físicos, com certidão de encerramento da tramitação física, por meio de malote.

§2º Nos casos de declínio de feitos físicos para outros órgãos públicos ou outros ramos do MPU, a DICIVE juntará mídia com toda a documentação elaborada em formato eletrônico durante a tramitação híbrida para posterior envio físico dos autos ao destino final pelos meios disponíveis.

§3º Nos casos de declínio de feitos eletrônicos para outros órgãos públicos ou outros ramos do MPU, a DICIVE encaminhará os autos, preferencialmente, por meio de endereço eletrônico ou barramento disponível no Sistema Único.

Art. 14. Após a devolução dos procedimentos pela CCR ou NAOP, a DICIVE encaminhará os autos aos gabinetes para ciência da decisão.

§1º Nos casos de homologação da promoção, a DICIVE deverá realizar movimentação simples para o gabinete, que deverá devolver os autos após ciência do procurador responsável e com inclusão do TADA, nos casos de arquivamento.

§2º Nos casos de não homologação da promoção, a DICIVE reativará a distribuição e fará a conclusão automática dos autos para o gabinete, que deverá tomar ciência da decisão e determinar a continuidade das investigações pelo próprio gabinete ou determinar sua redistribuição com devolução dos autos à DICIVE para as providências cabíveis.

§3º Caso haja solicitação de redistribuição, a DICIVE deverá finalizar a distribuição, sinalizando na observação o despacho que determinou a redistribuição, cadastrar o impedimento do procurador solicitante e gerar nova distribuição no grupo de atuação, com conclusão automática para o novo titular.

#### DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 15. O gabinete deverá encaminhar à DICIVE procedimentos com despacho de redistribuição entre os demais grupos de atuação da Área Cível e de Tutela Coletiva da PR/RJ, devidamente justificados e com indicação do novo Ofício ou Grupo de Atuação, bem como número do procedimento preventivo, nos casos de redistribuição por dependência.

#### DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. Caberá a DICIVE alterar ementas, assuntos ou área de atuação, por determinação dos gabinetes, com posterior devolução ao solicitante.

Art. 17. Os apensamentos deverão ser realizados pela DICIVE, após envio dos autos pelos gabinetes, com expressa indicação da atividade a ser desempenhada, cabendo a DICIVE providenciar os ajustes devidos quanto a distribuição do apenso por dependência ao procedimento principal, se necessário.

Art. 18. Os gabinetes deverão encaminhar à DICIVE procedimentos para reativação da distribuição, nos casos de retorno da tramitação após desarquivamentos, bem como ativação de distribuição nos casos de reconhecimento de conexão apontada em pesquisa de correlatos, nas situações que o Sistema Único não permita a ativação pelo próprio gabinete.

Art. 19. Dê-se ciência, por meio eletrônico, aos membros e servidores lotados nesta Procuradoria.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da Área Cível e de Tutela Coletiva da PR/RJ.

Art. 21. Fica revogada a Ordem de Serviço PR/RJ nº 6 de 2014.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 390, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, na PORTARIA 288/2025 - PR-RS-00075228/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/07/2025, Página 11, o período de designação para substituição no 3º Ofício da PRM Santa Maria, passando de 01/10/2025 a 15/10/2025 para 01/10/2025 a 10/10/2025;

Art. 2º – Retificar, na PORTARIA 288/2025 - PR-RS-00075228/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/07/2025, Página 11, o período de designação para substituição no 3º Ofício da PRM Santa Maria, passando de 16/10/2025 a 31/10/2025 para 16/10/2025 a 26/10/2025;

Art. 3º – Retificar, na PORTARIA 288/2025 - PR-RS-00075228/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/07/2025, Página 11, o período de designação para substituição no 3º Ofício da PRM Santa Maria, passando de 01/12/2025 a 10/12/2025 para 01/12/2025 a 08/10/2025;

Art. 4º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 5º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-RS-S.MARIA - 3º Ofício	CARGO VAGO.	11/10/2025 a 15/10/2025.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	MPF - Ofício JEF/CL 4-106, PRM-RS-	

				KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	PELOTAS-RS - 1º Ofício.	
	PRM-RS- S.MARIA - 3º Ofício	CARGO VAGO.	27/10/2025 a 31/10/2025.	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES (MATR.: 750)	PR-RS - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-055.	
	PRM-RS- S.MARIA - 3º Ofício	CARGO VAGO.	09/12/2025 a 10/12/2025.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	MPF - Ofício JEF/CL 4-106, PRM-RS- PELOTAS-RS - 1º Ofício.	

## PORTARIA PR/RS Nº 391, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Adiciona integrantes à Comissão de Ações de Cidadania e Educação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (Comitê da Cidadania) para atuação no biênio 2024/2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023;

CONSIDERANDO a Portaria PR/RS nº 435/2020 (PR-RS-00038678/2020), que instituiu a Comissão de Ações de Cidadania e Educação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria PR/RS nº 424/2024 (PR-RS-00068813/2024), alterada pela Portaria 634/2024 (PR-RS-00115880/2024), que estabeleceu os integrantes da Comissão de Ações de Cidadania e Educação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (Comitê da Cidadania) para o biênio 2024/26, com atuação a contar de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a tramitação do PGEA 1.29.000.008628/2024-65, autuado para acompanhamento das iniciativas da Comissão de Ações de Cidadania e Educação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (Comitê da Cidadania) no período de 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar integrantes à Comissão de Ações de Cidadania e Educação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (Comitê da Cidadania), para atuação no biênio 2024/26, que passa a ter a seguinte composição:

Nº	Nome	Matr.
1	Andreia Rigoni Agostini (coordenação)	1120
2	Claudia Vizcaychipi Paim (coordenação)	749
3	Ana Graziela Lopes Bitencourt	5069
4	Dana Schames	16879
5	Ingrit Winck Gava	25649
6	Joel Fernando Potrich	4776
7	Lisandra Spiazzi Berleze	32333
8	Lisane Cristina Fontoura Berlato	18246
9	Manuela Francalacci Nedeff	21515
10	Thais Borges Reichert	26442

Art. 2º Revogam-se as Portarias 634/2024 e 424/2024 e os artigos 4º e 5º da Portaria 435/2020.

Art. 3º Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA Nº 393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES (MATR.: 1412)	PRM-RS-S.MARIA - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/09/2025 a 26/09/2025.	ÍGOR MIRANDA DA SILVA (MATR.: 1435)	MPF - Ofício JEF/CL 3-034, PR-SE - 4º Ofício.	
CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL (MATR.: 1337)	PR-RS - 29º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	27/10/2025 a 30/10/2025.	EDSON RESTANHO (MATR.: 1461)	PRM-SC-S.MIGUEL - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-060.	

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES (MATR.: 750)	PR-RS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/09/2025 a 23/09/2025.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	

PORTARIA PR/RS Nº 397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos de Integração do MPF/RS, designando os servidores abaixo para a comporem:

Nome	Matrícula	Sector PRRS/PRM
Adriana Melo Langon	24498	Assessoria de Comunicação Social
Alline Egidio Ramos	24840	Sala do Cidadão
Ana Graziela Lopes Bitencourt	5069	Sector de Gestão Documental
Carla Beatriz Rodrigues Schnarndorf	3661	GABPR19 - MCS - PRRS
Carmem Conceição de Albuquerque Medeiros	11862	Sector Administrativo da PRM-Bagé
Daniela Zandoná Pfeiff	12141	Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada
Fernanda Lemos Dal Pozzolo	27194	Secretaria Estadual

Lisane Cristina Fontoura Berlato	18246	Sala do Cidadão
Luiza Lu Frozi de Castro e Souza	11072	Coordenadoria de Gestão de Segurança Cibernética
Marcela Oliveira Chagas		GABPRM1-LGO PRM-Santa Rosa
Nilva Antônia Dornelles	48163	Chefia de Gabinete da PRRS
Ruslana Becker	15037	Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional
Thais Borges Reichert	26442	Núcleo Cível Extrajudicial
Verônica S. dos Santos Carvalho da Silva	48349	ASSERV

Art. 2º A coordenação da Comissão de Eventos de Integração do MPF/RS ficará a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/RS.

Art. 3º A participação ativa na Comissão será considerada para efeitos decorrentes do Programa Motivação, instituído pela Portaria SG/MPF nº 359, publicada em 9 de maio de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRRS nº 106, de 29/02/2024.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	PR-RS - 18º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	17/10/2025 a 17/10/2025.	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-096.	
MAX DOS PASSOS PALOMBO (MATR.: 737)	PRM-RS-PELOTAS-RS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	17/11/2025 a 27/11/2025.	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-096.	
CLÁUDIO TERRE DO AMARAL (MATR.: 1260)	PR-RS - 21º Ofício	FÉRIAS.	12/11/2025 a 20/11/2025.	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO (MATR.: 1029)	PR-RS - 15º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-093.	
LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA (MATR.: 1447)	PRM-RS-SANTA ROSA - Ofício Único	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/11/2025 a 21/11/2025.	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS (MATR.: 903)	PR-RS - 17º Ofício, PR-RS - Ofício PRDC Titular.	
TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE	PRM-RS-S.MARIA - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	03/11/2025 a 14/11/2025.	FILIPE ANDRIOS BRASIL	MPF - Ofício JEF/CL 4-029, PRM-RS-	

DORNELLES (MATR.: 1412)				SIVIERO (MATR.: 1492)	ERECHIM/P.M - 1º Ofício.
FREDI EVERTON WAGNER (MATR.: 1025)	PR-RS - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	17/11/2025 a 28/11/2025.	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846)	PR-RS - Ofício GAECO 4, PR-RS - 22º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3- 124.
FABIOLA DORR CALOY (MATR.: 807)	PR-RS - 6º Ofício	FÉRIAS.	13/11/2025 a 22/11/2025.	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ (MATR.: 1570)	MPF - Ofício JEF/CL 4-096, PRM-RS- S.LIVRAMENT - 1º Ofício.
JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	PRM-RS- URUGUAIANA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	17/11/2025 a 25/11/2025.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.
MARCELO AUGUSTO MEZACASA (MATR.: 1409)	PRM-RS-STA CRUZ SU - 1º Ofício	FÉRIAS.	17/11/2025 a 21/11/2025.	FABIO MAGRINELLI COIMBRA (MATR.: 961)	MPF - Ofício JEF/CL 4-072, PR-RS - 8º Ofício.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o resultado dos concursos SISAM nºs 3635/2025, 3636/2025, 3637/2025, 3638/2025 e 3658/2025, nas modalidades local, remota nacional, e designação voluntária e direta, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo deste Ato Normativo, durante o mês de outubro de 2025;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO I

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (Se houver)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PR-RR 1º Ofício	Ofício Vago	De 29/09/2025 a 10/10/2025	Itinerância Portaria nº 110/ 2025-PR-RR- 00022298/2025		
			De 13/10/2025 a 27/10/2025	MATEUS CAVALCANTI AMADO (mat.1673)	PR-RR 3º Ofício	
			De 28/10/2025 a 30/10/2025	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (mat.1045)	PR-PI	
-	PR-RR 2º Ofício	Ofício Vago	De 06/10/2025 a 10/10/2025	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS (mat.1319)	PR-SC	

			De 13/10/2025 a 24/10/2025	Itinerância Portaria nº 110/ 2025-PR-RR- 00022298/2025			
			De 27/10/2025 a 30/10/2025	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS (mat.1319)	PR-SC		
-	PR-RR 4º Ofício	Ofício Vago	De 06/10/2025 a 10/10/2025	CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício		
			De 13/10/2025 24/10/2025	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (mat.1045)	PR-PI		
			De 27/10/2025 a 30/10/2025	CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício		
CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício	Encontro Nacional 2ª CCR	De 01/10/2025 a 03/10/2025	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES (mat.767)	PR-RN		
		Itinerância em Santarém-PA	De 13/10/2025 a 24/10/2025	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (mat.1108)	PR-PE		
MIGUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 1367)	PR-RR 6º Ofício	Desoneração PC	De 01/10/2025 a 03/10/2025	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (mat.1108)	PR-PE	50%	
		Desoneração PC	De 06/10/2025 a 10/10/2025	MARCOS SALATI (mat. 1001)	PRM-JAU/PR- SP	50%	
		Desoneração PC	De 13/10/2025 a 14/10/2025	POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS (mat. 1378)	PR-PE	50%	
		Férias	De 15/10/2025 a 24/10/2025				
		Desoneração PC	De 27/10/2025 a 30/10/2025	VICTOR RICCELY LINS SANTOS (mat. 1466)	PR-SE	50%	

## PORTARIA Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o afastamento para usufruto de folgas e férias do Procurador da República MATEUS CAVALCANTI AMADO, pelo período de 25/09 a 10/10;

Considerando o resultado do concurso SISAM nºs 3796/2025;

Resolve:

Art. 1º – Alterar a escala de substituições de ofícios contida no Anexo da Portaria nº 111, de 27 de agosto de 2025 – PR-RR-00022820/2025, e publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2025, Página 33, acrescentando o seguinte item:

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (Se houver)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MATEUS CAVALCANTI AMADO (mat. 1673)	PR-RR 3º Ofício	Folgas e Férias	Dias 25/09 e 26/09(folgas) De 29/09 a 10/10/2025 (Férias)	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER (mat. 1311)	PRM-OURINHOS/PR-SP	

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Chamamento para auxílio externo (itinerância) nacional, em ofício vago na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o disposto no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

Considerando a vacância, por prazo indeterminado, dos 1º e 4º Ofícios da Procuradoria da República no Estado de Roraima;

Considerando a desoneração legal relativa às funções de Procurador-chefe e Procurador Regional Eleitoral, e as demais cumulações de ofícios decorrentes dos afastamentos legais dos membros lotados nesta Unidade;

Considerando a autorização por parte da Secretaria-Geral do MPF para realização de itinerância em 2 (dois) Ofícios vagos por mês da Procuradoria da República em Roraima, nos meses de novembro e dezembro de 2025, concedida por meio do DESPACHO nº 27269/2025/SG –PGR-00357943/2025;

Considerando as orientações contidas no Ofício Circular nº 174/2024/SG - PGR-00186933/2024 e no Ofício Circular nº 339/2024/SG – PGR-00364882/2024;

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores(as) da República para realização de itinerância nacional, respectivamente, nos 1º e 4º Ofícios (Vagos) da Procuradoria da República em Roraima pelos períodos, em dias úteis, com pagamento de diárias e passagens, abaixo discriminados:

Ofício Vago	Período
1º Ofício	De 03/11/2025 a 14/11/2025
4º Ofício	De 17/11/2025 a 28/11/2025

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores(as) da República para substituição, na modalidade itinerância nacional, de maneira individual e presencial, nos 1º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Roraima, no período informado no art. 1º deste ato, em razão de vacância.

1.2. A itinerância referida no item 1.1 exigirá, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/RR, nos dias úteis do período ofertado, sendo disponibilizado o pagamento de diárias restritas ao número máximo de 12 (doze), conforme dispõe o Ofício Circular nº 174/2024/SG – PGR-00186933/2024, e nos termos do art. 6º da Portaria nº 41, de 25 de junho de 2014 e suas alterações,

1.3 O Procurador itinerante deverá informar à Chefia da Unidade de respectiva lotação (ou responsável pelo setor) para providenciar substituição para o ofício originário, devendo estar em dedicação exclusiva para o ofício objeto da itinerância, quando a itinerância for autorizada e custeada pela SG.

1.4 Para confirmação da dedicação exclusiva referida no item 1.4, o membro itinerante deverá apresentar ao chefe da unidade responsável pela itinerância: a) Declaração de que não está designado para substituição no período; e b) Autorização da sua chefia para a desoneração do ofício de origem, com declaração de que o membro não será designado para outra substituição (Ofício Circular nº 339/2024/SG – PGR-00364882/2024).

## 2. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

2.1 O(a) Procurador(a) da República itinerante necessitará ter "token" ("assinador digital") bem como, ser cadastrado(a) no sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe), a fim de oficiar nos feitos perante a Seção Judiciária Federal de Roraima.

2.2 O(a) Procurador(a) da República itinerante designado(a) ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos ao Ofício vago correspondente, bem como os feitos indicados pelas respectivas assessorias conforme urgência e/ou relevância, pelo período de duração da itinerância.

2.3 Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na Unidade, deverão ser despachados remotamente.

2.4 O membro itinerante ficará responsável por todas as audiências presenciais que ocorrerem nos dias em que estiver na PR-RR, bem como as demais audiências virtuais designadas, devendo ser consultadas diretamente com a assessoria do respectivo ofício vago.

2.5 O membro itinerante participará da escala de plantão judicial da PR-RR conforme a necessidade apresentada durante sua permanência.

2.6 A necessidade mencionada no item anterior, prevista para o mês de novembro de 2025, está discriminada em tabela a seguir:

Membro Itinerante	Plantão
1º Ofício	Das 8h do dia 03/11 às 7h59 do dia 10/11
4º Ofício	Das 8h do dia 17/11 às 7h59 do dia 24/11

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os interessados devem se inscrever pelo Sistema de Seleção Automatizado de Membros (SISAM), das 16h do dia 22 de setembro de 2025 às 10h do dia 25 de setembro de 2025.

3.2 Os critérios de classificação são de pontuação e o de antiguidade, em caso de desempate.

3.3. O(A) Procurador(a) vencedor(a) do referido concurso SISAM, receberá a notificação por correio eletrônico, que deverá ser respondido informando as opções de voos, preferencialmente pesquisadas nos sites das companhias aéreas.

3.4. Após a aceitação do encargo, o(a) Procurador(a) da República itinerante será designado(a) por portaria do Procurador-Chefe da PR/RR, que somente será revogada em virtude de caso fortuito ou força maior.

3.5. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (95) 98117-9623 ou via Zoom com servidora Anglenda Rodrigues Mourão.

3.6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/RR.

Publique-se. Dê-se ciência.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado criminal junto à Subseção Judiciária de Joinville, no período de 06/10/2025 a 19/12/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 106, de 28 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado criminal junto à Subseção Judiciária de Joinville no período de 06/10/2025 a 19/12/2025, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo

Período	PROCURADOR
Das 19h de 06/10/25 às 11h de 13/10/25	Ivan Claudio Garcia Marx Assessoria: Ana Paula Moller Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 13/10/25 às 11h de 20/10/25	Anderson Lodetti de Oliveira Assessoria: Jane Moreira Telefone: 49-98878-2466
Das 19h de 20/10/25 às 11h de 27/10/25	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Georgia Parucker Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 27/10/25 às 11h de 03/11/25	Anderson Lodetti de Oliveira Assessoria: Maurício Eing Telefone: (49) 98811-8747
Das 19h de 03/11/25 às 11h de 10/11/25	Manoel de Souza M. Junior Assessoria: Tryci Yamaki Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 10/11/25 às 11h de 17/11/25	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Thiago Hoepfner Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 17/11/25 às 11h de 24/11/25	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Varaschim Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 24/11/25 às 11h de 01/12/25	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Varaschim Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 01/12/25 às 11h de 09/12/25	Anderson Lodetti de Oliveira Assessoria: Maurício Eing

	Telefone: (49) 98811-8747
Das 19h de 09/12/25 às 11h de 15/12/25	Davy Lincoln Rocha Assessoria: Sabrina Santana Telefone: (47) 98841-6159
Das 19h de 15/12/25 às 24h de 19/12/25	Henrique H. M. de Menezes Assessoria: Cristiane Araujo Fontana Telefone: (66) 9 9908-8312

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN  
Procurador-chefe

PORTARIA Nº 507, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor SERGIO LUIZ DE AGUIAR, matrícula nº 3932, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual Chefe, FC-2, da Seção de Logística, da Procuradoria da República do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO DA SILVA HIGINO, matrícula nº 23602, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual Chefe, FC-2, da Seção de Logística, da Procuradoria da República do Estado de Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 532, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 380, de 23 de maio de 2023, publicada na folha 26 do DMPF-e Nº 95/2023 – Administrativo, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: José Wilson de Souza, matrícula 22139;

Fiscal Administrativo Substituto: Adolfo Prequero, matrícula 28468;

Fiscal Técnico: José Wilson de Souza, matrícula 22139;

Fiscal Técnico Substituto: Adolfo Prequero, matrícula 28468.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de São Carlos, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 06 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo I desta Portaria, Procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Cíveis Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	06/10/2025 a 13/10/2025	GUSTAVO TORRES SOARES
2	13/10/2025 a 20/10/2025	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA
3	20/10/2025 a 27/10/2025	GUSTAVO TORRES SOARES
4	27/10/2025 a 03/11/2025	GUSTAVO TORRES SOARES
5	03/11/2025 a 10/11/2025	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
6	10/11/2025 a 17/11/2025	LISIANE CRISTINA BRAECHER
7	17/11/2025 a 24/11/2025	LUCIANA DA COSTA PINTO
8	24/11/2025 a 01/12/2025	GUSTAVO TORRES SOARES
9	01/12/2025 a 08/12/2025	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
10	08/12/2025 a 15/12/2025	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
11	15/12/2025 a 19/12/2025	LUCIANA DA COSTA PINTO

PORTARIA Nº 546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

I – Designar, no período de 06 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 nos termos do Anexo I desta Portaria, Procuradores da República para atendimento, quanto aos feitos criminais, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Criminais Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	06/10/2025 a 13/10/2025	RAFAEL DA SILVA ROCHA
2	13/10/2025 a 20/10/2025	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM
3	20/10/2025 a 27/10/2025	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM
4	27/10/2025 a 03/11/2025	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS
5	03/11/2025 a 10/11/2025	MELINA TOSTES HABER
6	10/11/2025 a 17/11/2025	CAROLINA BONFADINI DE SÁ
7	17/11/2025 a 24/11/2025	FÁBIO ELIZEU GASPAR
8	24/11/2025 a 01/12/2025	JOANA BARREIRO BATISTA

9	01/12/2025 a 08/12/2025	ALEXANDRE JABUR
10	08/12/2025 a 15/12/2025	JOANA BARREIRO BATISTA
11	15/12/2025 a 19/12/2025	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM

PORTARIA Nº 547, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, resolve:

I – Designar, no período de 06 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo I desta Portaria, Procuradores da República para atendimento ao plantão da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo (Registro, Osasco e Barueri).

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, às Varas Federais da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias, à Coordenadoria Jurídica e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

#### ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	06/10/2025 a 13/10/2025	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
2	13/10/2025 a 20/10/2025	MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE
3	20/10/2025 a 27/10/2025	ÂNGELO GOULART VILLELA
4	27/10/2025 a 03/11/2025	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA
5	03/11/2025 a 10/11/2025	ÂNGELO GOULART VILLELA
6	10/11/2025 a 17/11/2025	FÁBIO ELIZEU GASPAR
7	17/11/2025 a 24/11/2025	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
8	24/11/2025 a 01/12/2025	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
9	01/12/2025 a 08/12/2025	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
10	08/12/2025 a 15/12/2025	ÂNGELO GOULART VILLELA
11	15/12/2025 a 19/12/2025	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA

EXTRATO DE DESPACHO.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA DA REPÚBLICA Priscila Pinheiro De Carvalho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Priscila Pinheiro De Carvalho	1026	PR-SP	29/05/2020 a 27/05/2025	22/09/2025 a 24/09/2025	19/09/2025

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe em Exercício

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 159, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando o contido no Despacho nº 1076/2025 PR-SE-00044267/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor AFONSO RODRIGUES MACIEL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14813, do gabinete do Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli, para a Assessoria Especial, da Procuradoria da República em Sergipe, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 177/2025  
Divulgação: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 - Publicação: terça-feira, 23 de setembro de 2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**